



EDITAL Nº 028/SEMAD/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019

DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES – DICS/DGP/GAB/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 4º, Inciso XII, Alínea “b” do Decreto nº 15.715, de 25.02.2019, publicado no D.O.M.E.R. nº 2405, de 26.02.2019, **CONVOCA os candidatos, sob regime Celetista, no prazo de 15 (quinze) dias corridos**, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificados nos termos do Edital nº 12/GAB/SEMAD/2017, de 23 de junho de 2017, com Resultado Final Homologado no D.O.M nº 5.508, de 04/08/2017, republicado no D.O.M nº 5.517, de 17.08.2017, e Prorrogado o Processo Seletivo Simplificado pela Portaria nº 083/SEMAD/2018 de 02.08.2018, publicada no D.O.M.E.R. nº 2.264 de 03.08.2018, a comparecer no endereço e horário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Divisão de Atendimento ao Servidor – DIAS

Endereço: Rua: Duque de Caxias n.º 186 – Bairro: Arigolândia

Horário: das 8:00 às 14:00 horas.

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legível.

Documentos obrigatórios:

- 1) 01 foto 3X4 (recente)
- 2) Comprovante de residência atual (**com novo CEP**).
- 3) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- 4) Carteira de Identidade (R G).
- 5) Título de Eleitor.
- 6) Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (em 2(duas) cópias).
- 7) Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).
- 8) Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual.
- 9) Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso).
- 10) Escolaridade compatível com o emprego (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc).
- 11) Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. E obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV (em 2(duas) cópias).
- 12) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos).
- 13) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade de (07 à 14 anos).
- 14) Declaração de estar quite com a J. Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E).
- 15) Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
- 16) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAZ).
- 17) Declaração do último imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular).

**Observação:**

- Nos casos de candidatos que exerçam outro cargo público, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma das cargas horárias ultrapassar **65 (sessenta e cinco) horas semanais**, conforme o art. 142, §2º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010.

Documentos facultativos:

Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
- Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:

- 1– Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;
- 2– Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;

Os candidatos inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não, e sobre o grau de necessidade, que determinará se o candidato está ou não capacitado para exercer do cargo.

Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público:

1. **Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);
2. **Atestado de sanidade mental** (avaliado por Médico Psiquiatra);
3. **Exames laboratoriais:** (Hemograma Completo, TGP, TGO, Glicemia e ESCARRO – BAAR);
4. **Avaliação Oftalmológica:** (com laudo do Médico Oftalmologista);
5. **Avaliação do Otorrinolaringologista: (com laudo);**

OBS!! Para conhecimento dos convocados neste Certame fica proibida a contratação de candidatos que se encaixem no **Item 15.7**, do Edital nº 12/SEMAD/2017, com base na Lei Complementar nº 130 de 26/12/2001, ratificado através do **Parecer nº 347/SPT/PGM/2017**, conforme texto abaixo:

“Item 15.7 – é proibida a contratação, nos termos do inciso IV, do art. 9º da Lei Complementar nº 130/2001, de servidores contratados, com fundamento nesta lei, antes de seis meses a contar do término da última contratação, salvo nas hipóteses previstas nos incisos I, II e VI do Art. 2º da Referida Lei.”



• **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 12/SEMAD/2017**

CARGO: PROFESSOR NII – COM HABILITAÇÃO EM SÉRIES INICIAIS “1º AO 5º ANO” - LOCALIDADE: PORTO VELHO

CLASS.	NOME	NOTA FINAL	CPF
284º	JOICE CRISTINA GALVAO DA SILVA	71,0	792.769.382-49
285º	JANETE TERESINHA KESSLER	71,0	775.319.062-87
286º	ALGARROU SANTOS DE QUEIROZ	71,0	906.840.362-15
287º	TIAGO DA SILVA LIMA	71,0	830.256.772-87
288º	FRANCIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA	71,0	902.638.392-49
289º	PRISCILA BRAGA RODRIGUES	71,0	938.804.722-20
290º	LIANE CAMPOS DA COSTA	71,0	946.480.502-15
291º	DEICIANE PEREIRA LIMA DANTAS	71,0	979.587.862-04
292º	ROMISA MELO SEVALHO	71,0	006.768.052-64
293º	RITA FERREIRA MACIEL	71,0	020.128.832-06
294º	KÉSIA RIBEIRO DA SENSÃO	71,0	944.625.852-91
295º	PAULA SANAHARA GOMES DA SILVA SANTOS	71,0	008.695.862-38
296º	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES RIBEIRO	71,0	019.878.312-41
297º	FRANCILENE DA PAIXÃO MENDES	70,0	421.792.202-78
298º	SIRLENE GOMES GONÇALVES	70,0	326.510.742-68
299º	MARLENE RIBEIRO COELHO DE MESQUITA	70,0	389.626.831-72
300º	ANGELITA FERREIRA BARROS TEIXEIRA	70,0	420.023.462-91
301º	SEVERINA MOREIRA DE BRITO	70,0	304.682.642-72
302º	ANGELA MARIA DE SOUZA FELICIDADE FERREIRA	70,0	359.589.952-00
303º	JOSÉ RAMOS DE MELLO	70,0	584.273.172-04
304º	ROSELI PINTO NOBRE DE AQUINO	70,0	470.826.742-87
305º	DALVA DE OLIVEIRA COELHO CASSIANO PONTES	70,0	456.740.862-49
306º	VILMA NASCIMENTO DOS SANTOS	70,0	438.110.942-20
307º	MARCIA REGINA SILVA SANTOS	70,0	629.347.402-34
308º	VALERIA DE SOUZA CARVALHO	70,0	493.342.712-72
309º	CLEONICE DA SILVA RIBEIRO	70,0	598.731.592-15

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração